

Ofício nº 3660/2015-GAPRE

Maringá, 26 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 505/2015, apresentado pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, mediante o qual solicita que informe se o Município mantém convênio de exclusividade com o Banco Itaú para o recebimento de valores referentes às multas de trânsito impostas pela Administração Municipal, temos a informar que o banco credenciado para o recebimento de multas de trânsito no Município de Maringá é o Banco Itaú. Todavia, a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, informou que há a possibilidade de estender o atendimento para outros bancos, desde que a instituição financeira possua sistema compatível para o recebimento de tais obrigações.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta